DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA VEREADOR PEDRO MACEDO**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

CONVÊNIO ESTADUAL N° 103414/2022.
CONVÊNIO ESTADUAL N° 103310/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08h00
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Seção de Licitações**, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP.

No dia e hora supramencionados, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 83/2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **EMPRESA HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA - EPP, e EMPRESA J M PORTELA EIRELI**, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: EMPRESA HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com o valor total de **R$ 399.544,56 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** E **2º LUGAR: J M PORTELA EIRELI**, com o valor total de **R$ 402.230,92 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

JOSÉ ROBERTO FREIRE
PRESIDENTE DA CPJL
SANDRA MARA DA SILVA
MEMBRO DA CPJL
TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
MEMBRO DA CPJL

.....

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO OFERTADO PELA EMPRESA I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2.023.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.023, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações do Município de Canitar, para julgamento do Recurso apresentado pela empresa **I. BORDIGNON PNEUS EIRELI**, nos autos do Pregão Eletrônico nº. 014/2.023, no tocante aos Itens 9, 13, 14, 15 e 21, onde sagrou-se vencedora a empresa **ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA EPP;** Itens 11, 16 e 17 onde sagrou-se vencedora a empresa **MUNIR COMERCIO E SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA**; e Itns 18 e 19, onde sagrou-se vencedora a empresa **NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP**.

Alegou o recorrente em síntese que as empresas ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA EPP, NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP e MUNIR COMERCIO E SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA não inseriram no Sistema do Pregão Eletrônico os documentos exigidos no Item 4 – Garantia, Assistência Técnica e Declarações. Alega ainda que nos lotes 13, 14 e 15, as empresas vencedoras não apresentaram produtos que atendam ao descritivo do Edital.

Pretende desta forma a desclassificação das empresas vencedoras quanto aos itens, sagrando-se o recorrente como vencedor dos mesmos.

Aberto o prazo para as contrarrazões a empresa **ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA EPP** alegou que, apesar dos produtos não atenderem o descritivo do Edital, os mesmos atendem as necessidades do município, uma vez que são compatíveis com os veículos que serão utilizados os produtos.

Pois bem, analisando o Recurso apresentado pela empresa, o mesmo merece acolhimento, pois vislumbramos, a princípio que as empresas ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA EPP, NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP e MUNIR COMERCIO E SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA não atenderam ao Edital, deixando de apresentar as Declarações dos Itens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8.

Ademais, analisando os produtos descritos nos item 13,

14 e 15, resta claro que os mesmos não atendem ao descritivo constante do Edital.

Diante do exposto, e nos termos do artigo 41, da Lei 8.666/3, esta Comissão de Licitações decide dar provimento ao Recurso apresentado pela empresa **I. BORDIGNON PNEUS EIRELI** desclassificando as empresas **ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA EPP, NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP** e **MUNIR COMERCIO E SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA**.

Decide ainda declarar vencedora dos Itens 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21, a empresa **I. BORDIGNON PNEUS EIRELI**

Por derradeiro os membros da Comissão de Licitações decidiram por dar ciência aos participantes da referida decisão.

Nada mais havendo digno de nota, foi encerrada a reunião, lavrando-se Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Canitar, 04 de julho de 2.023.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PREGOEIRO

SANDRA MARA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
EQUIPE DE APOIO

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Canitar

GD105009003
Pag: 1/2

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05

TERMO DE AJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRONICO nº 14/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRONICO nº 14/2023, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSIANE CRISTINA BISCAIM, ADJUDICA os itens do presente certame às empresas abaixo:

I. BORDIGNON PNEUS EIRELI, CNPJ n° 19.891.740/0001-93, estabelecida na R: RUA BALTAZAR CARRASCO DOS REIS , Nº 984 , 0, REBOUÇAS, na cidade de CURITIBA/PR, para os itens:

Item	Quant	Unid.	Descrição do item	Marca	Valor Unit.	Valor total
3	6	UN	PNEU 225/75 R 16 COM INDICE DE CARGA MINIMO 118, COM INDICE DE	GOODYEAR MARATHON II	747,7900	4.486,74
9	2	UN	PNEU 18.4/30 MINIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE SULCO 38MM	FORERUNNER	5.085,2200	10.170,44
11	4	UN	PNEU 14.9/28 MINIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE SULCO MINIMO 38,5MM	FORERUNNER	2.714,1000	10.856,40
13	20	UN	PNEU 275/80 R 22,5 DIRECIONAL MISTO, CAPAIDADE DE CARGA H, INDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO MINIMO 19MM	GOODYEAR ARMORMAX MSS	2.720,0000	54.400,00
14	10	UN	PNEU 275/80 R 22,5 - MINIMO 25,4MM TRAÇÃO MISTO, CAPACIDADE DE CARGA H, INDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO	GOODYEAR ARMORMAX MSD	2.658,0000	26.580,00
15	24	UN	PNEU 215/75 R 17,5 MINIMO 12 LONAS, INDICE DE VELOCIDADE K, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMO 13MM	LONGMARCH LM216	885,0000	21.240,00
16	6	UN	PNEU 1000X20 DIRECIONAL MISTO,	GOODYEAR G386	2.510,0000	15.060,00
17	6	UN	PNEU 1000X20 TRAÇÃO MISTA MINIMO 16 LONAS, PROFUNDIDADE SULCO MINIMO 23,1MM	GOODYEAR ARMORMAX MSD	2.748,0000	16.488,00
18	6	UN	PNEU 1100 R22 DIRECIONAL MISTA, CAPACIDADE CARGA H, INDICE	GOODYEAR ARMORMAX MSS	3.198,5000	19.191,00
19	6	UN	PNEU 1100 R22 TRAÇÃO MISTA CAPACIDADE DE CARGA H, INDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO MINIMO 26MM	GOODYEAR ARMORMAX MSD	3.398,5000	20.391,00
20	6	UN	PNEU 175/65 R14 COM INDICE DE CARGA MINIMO 86, INDICE DE VELOCIDADE H, PROFUNDIDADE DO SULCO MINIMO6,9MM	GOODYEAR KELLY EDGE TOURING	520,0000	3.120,00
21	18	UN	PNEU 185 R14 MINIMO 8 LONAS, INDICE DE CARGA MINIMO 102, INDICE DE VELOCIDADE H, CIDADE/CAMPO	GOODYEAR MARATHON II	670,0000	12.060,00

Valor Total: R$ 214.043,58(duzentos e quatorze mil , quarenta e tres reais e cinquenta e oito centavos)

AURORA E-COMERCE LTDA, CNPJ n° 44.545.120/0001-40, estabelecida na R: RUA JOÃO PLANINCHECK, 229 , 0, NOVA BRASÍLIA, na cidade de JARAGUÁ DO SUL/SC, para os itens:

Item	Quant	Unid.	Descrição do item	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	38	UN	PNEU 165/70 R13 COM INDICE DE CARGA MININO 79, COM INDICE DE	SAILUN - ATREZZO	280,0000	10.640,00
2	20	UN	PNEU 175/70 R14 COM INDICE DE CARGA	TRACMAX - RADIAL109	265,0000	5.300,00
4	12	UN	PNEU 185/65 15 COM INDICE DE CARGA MINIMO 88, COM INDICE DE	TRIANGLE TC-101	250,0000	3.000,00
5	14	UN	PNEU 205/70 R15 COM INDICE DE CARGA	SUNWIDE ROLIT6	500,0000	7.000,00
6	8	UN	PNEU 1400X24 - MINIMO DE 10 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMO 24,9MM	EMPEROR	2.600,0000	20.800,00

Prefeitura Municipal de Canitar

ua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
NPJ 57.264.517/0001-05

7	2	UN	PNEU 17.5/25 MINIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCRO 25MM	ALWAYSRUN TH34	3.200,0000	6.400,00
8	4	UN	PNEU 12.5/80 - 18 - 12PR MINIMO 12 LONAS	TOT TYRE - T 2710	1.500,0000	6.000,00
10	2	UN	PNEU 12.4.24 MINIMO 10 LONAS, TRAÇÃO R1	TOT TYRE - T 1351	1.200,0000	2.400,00
12	4	UN	PNEU 750X16 MINIMO 08 LONAS,	CHENGSHAN - CSP21	600,0000	2.400,00
22	6	UN	PNEU 185/65 R14 COM INDICE DECARGA MINIMO 86, INDICE DE VELOCIDADE H, PROFUNDIDADE SULCO MINIMO 6,9MM	XBRI - PREMIUM	300,0000	1.800,00
23	12	UN	PNEU 195/65 R15 COM INDICE DE CARGA MINOMO 91, INDICE DE VELOCIADAE H, PROFUNDIDADE SULCO 7,5MM	SUNWIDE - RS-	300,0000	3.600,00

Valor Total: R$ 69.340,00(sessenta e nove mil , trezentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL DA DESPESA REGISTRADA: R$ 283.383,58(duzentos e oitenta e tres mil , trezentos e oitenta e tres reais e cinquenta e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Canitar, 05 de julho de 2023 .

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
Pregoeiro(a)